



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 035, DE 26/02/2025

ALTERA OS NOMES DOS MEMBROS CONSTANTES NA ALÍNEA ‘A’ E ‘B’ DO INCISO II, ARTIGO 1º DO DECRETO 195/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE PARA O BIÊNIO 2023/2025, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal nº 72, de 08 de junho de 1993 e atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os nomes dos membros constantes na alínea “a” e “b” do inciso II do artigo 1º do Decreto 092 de 10 de novembro de 2023 com a seguinte composição.

Art. 1º ...

I- ...

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lisete Wolschick Lottermann

b) Suplente: Carline Inês Muller

Art. 2º Os demais dispositivos de Decreto 195/2023 ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 26 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal